



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

# **Secretaria de Estado da Saúde - CHAMAMENTO PÚBLICO -**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Locação de imóvel que comporte os galpões para instalação dos almoxarifados de bens de consumo e bens permanentes não sendo necessário o serviço de gerenciamento logístico, conforme especificações, requisitos e exigências descritos no Termo de Referência.**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

**- EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2025 - PROC. 2025-LW15J -**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominada SESA/ES, torna público o presente Edital, para a prospecção no mercado imobiliário, objetivando LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, para atender demanda da SESA/ES, conforme Processo nº **2025-LW15J**, devidamente aprovado pela autoridade competente, nas condições e quantidades descritas no Edital e seus Anexos.

**1. OBJETO:**

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo a locação de imóvel com aproximadamente 3.500 m<sup>2</sup>, (três mil e quinhentos) para implantação do almoxarifado de bens de consumo e bens permanentes sob gestão da SESA/GETA não sendo necessário o serviço de gerenciamento logístico.

**2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL A SER LOCADO:**

2.1. Principais características do imóvel:

- a) Localizado em um raio máximo de 20 km da sede da SES/ES, localizada atualmente na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Enseada do Suá, CEP: 29050-260, Vitória/ES.
- b) Possuir área mínima aproximada de 3.500m<sup>2</sup>, para implantação do almoxarifado de bens de consumo e permanentes sob a gestão da SESA/GETA.

2.2. O imóvel deverá cumprir as todas as demais características previstas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**3. FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

3.1. A proposta deverá abranger as seguintes informações:

- Dados do Proprietário do Imóvel ou Representante legal, se for o caso;
- Descrição detalhada do imóvel, observando todas as características exigidas no EDITAL e seus respectivos anexos;
- Valor mensal proposto para locação;
- Valor mensal de condomínio e outras despesas (IPTU e taxas), se houver;
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias).

3.2. A proposta deverá ser preenchida conforme Anexo II – Proposta deste Edital.

3.3. A proposta não obriga a SESA/ES a nenhuma forma de contratação e/ou indenização.

**4. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

4.1. As propostas deverão ser protocoladas em meio virtual, pelo sistema E-Docs (<https://e->



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Saúde*

docs.es.gov.br), no prazo de até 15 dias úteis após a publicação deste Edital.

## **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

### **DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:**

- Cédula de identidade;
- Cadastro Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço;

### **DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:**

- Contrato Social Certidão negativa de Dívida Ativa;
- Certidão do INSS;
- Certidão de FGTS;
- Certidão do CNDT;

### **DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

- Projeto arquitetônico ou plantas de caracterização;
- Habite-se da edificação conforme implantado no local;
- Espelho cadastral municipal da unidade;
- Cópia da matrícula cartorial;
- Consulta Prévia emitida pela Prefeitura de que no local onde o imóvel está localizado é permitido o uso a que se destina o presente Edital de Chamada Pública;
- Certidão de ônus reais do imóvel emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis nos últimos 30 (trinta) dias;
- Escritura pública do imóvel, se houver;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão de quitação do IPTU/ taxas Imobiliárias/taxas condominiais e demais taxas relativas ao imóvel, no que couber;
- Comprovante de endereço do imóvel emitido há, no máximo, 3 (três) meses;
- Licenciamentos Municipais e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES.

## **6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. As propostas serão formalmente assinadas. As propostas sem assinatura serão desconsideradas;

6.2 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta dias) dias a contar da data de sua entrega;

6.3 A classificação e seleção da melhor proposta, dentre as pré-qualificadas, levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela Secretaria de Estado da Saúde: a sua localização, as suas condições de acessibilidade, as condições das suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, as condições da sua estrutura física, o valor pretendido para a futura locação e o prazo de carência oferecido para realização dos reparos necessários, se for o caso.

## **7. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL**



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria da Saúde*

7.1. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (27) 3347-5755, no horário de 09:00 as 17:00hs, de segunda a sexta feira ou através do e-mail: [cotacao@saude.es.gov.br](mailto:cotacao@saude.es.gov.br).

7.2. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados através do e-mail [cotacao@saude.es.gov.br](mailto:cotacao@saude.es.gov.br).

Vitória, 18 de setembro de 2025.

**PAULO CESAR PEREIRA ROCHA**  
Agente de Contratação - SESA

